



Ofício 3.305/2025

De: Jandir B. - SEADM-CIPA-Membros

Para: Raiza Carolina Segobe Nogueira

Data: 23/06/2025 às 12:06:28

Setores envolvidos:

SEADM-CIPA-Membros, SEADM-DGP-CFP-NFS, STV-CPV

ATA DA CIPA N.º 3/2025

Prezados(as), bom dia!

Encaminho, em anexo, a **Ata da CIPA nº 3/2025 – Gestão 2025-2026**, referente à 3ª Reunião da Comissão, realizada em 11 de junho de 2025.

Caso estejam de acordo com o conteúdo, solicito, por gentileza, que procedam com a assinatura do documento.

Permaneço à disposição para eventuais dúvidas ou ajustes que julgarem necessários.

—

At.te

Jandir Pereira Blasius

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Anexos:

Ata_3_CIPA_11_06_2025.pdf



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio
CIPA - Gestão 2025/2026



ATA DA CIPA N.º 3/2025

Aos onze dias do mês de junho de 2025, às oito horas, na Sala de Audiência da Sindicância, foi realizada a terceira reunião da CIPA (Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalton Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Franciyellen Ferreira, Helder Carlos Lisboa Brandão, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Raiza Carolina Segobe Nogueira e Walter Luis Bergamin Filho. O membro Rubens Francisco de Lima Júnior justificou sua ausência, em razão de estar em período de férias e ausente da cidade. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 2/2025 por todos os membros presentes na primeira reunião da CIPA, conforme registrado no Ofício nº 2.337/2025. A ata aprovada será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. No decorrer da reunião, foi registrado que a aba da CIPA no site da Prefeitura foi atualizada; contudo, ainda necessita de ajustes adicionais, os quais serão encaminhados ao setor responsável para as devidas providências e atualização completa. Ainda, ficou consignado que, oportunamente, as atas anteriores serão organizadas e encaminhadas para publicação na Imprensa Oficial. Na sequência, foi levantada a necessidade de encaminhamento de comunicações oficiais às chefias imediatas dos membros da CIPA, a fim de formalizar a liberação dos servidores para participação nas reuniões ordinárias da Comissão. Conforme deliberado em reuniões anteriores, a identificação dos membros da CIPA é realizada por meio de crachás, os quais foram devidamente fornecidos a todos os integrantes da Comissão. A Presidente da CIPA destacou a importância do papel dos membros, que devem atuar de forma orientativa, observando as situações no ambiente de trabalho e, quando identificadas demandas relacionadas à segurança e saúde ocupacional, proceder com o encaminhamento das mesmas ao SESMT para as devidas providências e acompanhamentos. Na sequência, representantes do SESMT apresentaram os registros de acidentes de trabalho ocorridos, destacando-se um acidente grave com amputação, que resultou em afastamento do trabalho por sessenta dias e que ainda requer investigação aprofundada e reconstituição do evento para apuração das causas e definição de medidas corretivas e preventivas. Foi relatado, ainda, um caso envolvendo material perfurocortante, no qual a mesma servidora sofreu duas exposições no intervalo de menos de quinze dias: o

1

Assinado por 10 pessoas: JANDIR PEREIRA BLASIUS, WALTER LUIS BERGAMIN FILHO, HELDER CARLOS LISBOA BRANDÃO, ALEXANDRE LUIS CARDOZO, FRANCYELLEN FERREIRA, ADALTON RICARDO VALERIANO DA SILVA, IEDA JAQUELINE TESSARI, RAIZA CAROLINA SEGOBE NOGUEIRA, HENRIQUE JOSE SIMONATO e MÁRCIA MUNIZ FELIX
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8133-FD46-E460-B6FB> e informe o código 8133-FD46-E460-B6FB



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio CIPA - Gestão 2025/2026



primeiro incidente ocorreu devido ao descarte inadequado de agulha em lixo comum; o segundo, durante procedimento de limpeza. Diante desses fatos, alguns membros da Comissão foram designados para deslocar-se até o local de trabalho, orientar a chefia imediata, analisar as causas dos acidentes, identificar necessidades de recursos e propor melhorias no ambiente de trabalho. Durante a análise, foi identificado um setor na Secretaria de Saúde — o Núcleo de Educação Permanente — que atualmente não possui atuação efetiva, mas que apresenta potencial para desenvolver atividades de treinamento e orientação dos servidores da área da Saúde. Diante disso, será formalizada a cobrança junto à Secretária da Pasta, visando à efetiva atuação do referido setor no apoio à capacitação e prevenção de acidentes. Na reunião também foi ressaltada a elevada frequência de acidentes envolvendo coletores de resíduos sólidos, com ênfase para um caso em que o servidor sofreu queda em buraco durante a atividade de coleta, resultando em fratura no pé. Destacou-se, ainda, a recente admissão de servidores para a função de coletor, fato que implica em menor experiência prática. Nesse sentido, foi apontada a necessidade da chefia imediata intensificar as orientações quanto aos procedimentos de segurança e elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP), com o objetivo de padronizar as atividades e mitigar riscos. Para tanto, a chefia imediata contará com o apoio e a orientação técnica do SESMT na elaboração e implantação do referido POP, assegurando que as rotinas de trabalho sejam realizadas de forma segura e conforme as normas de segurança e saúde ocupacional. Também foi registrada a necessidade de melhoria no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, sendo ressaltada a importância de sua imediata disponibilização aos servidores para garantir a execução segura de suas atividades laborais. Ressaltou-se que tal orientação quanto à necessidade de fornecimento dos EPIs já foi previamente repassada ao Secretário da pasta, e que essa orientação será oportunamente reforçada para a adoção das providências cabíveis. Na sequência, foi discutida a necessidade de cumprimento do item 1.4.1.1 da Norma Regulamentadora nº 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que determina que as organizações obrigadas a constituir CIPA, nos termos da NR-05, adotem medidas voltadas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente de trabalho, incluindo a inclusão de regras de conduta sobre o tema nas normas internas da instituição, com ampla divulgação a todos os colaboradores, bem como a fixação de procedimentos para o recebimento,



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio
CIPA - Gestão 2025/2026



acompanhamento e apuração de denúncias, prevendo, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas aos responsáveis, assegurando o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos encaminhamentos jurídicos cabíveis. Diante disso, será solicitada à Coordenadoria do SESMT a criação ou incorporação de canal de Ouvidoria específico para o tratamento de denúncias dessa natureza, em consonância com as exigências legais. Em continuidade, foram definidos alguns parâmetros e demandas relacionadas à organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), incluindo a confecção de material de divulgação, a definição dos temas das palestras, levantamento dos palestrantes confirmados e indicação de novos palestrantes, os meios para aquisição de brindes, as estratégias de divulgação do evento, bem como o andamento e acompanhamento de outros aspectos organizacionais necessários para a realização da SIPAT. Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por meio de documentos registrados na Plataforma 1Doc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às nove horas e dez minutos. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8133-FD46-E460-B6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANDIR PEREIRA BLASIUS (CPF 066.XXX.XXX-03) em 23/06/2025 12:07:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALTER LUÍS BERGAMIN FILHO (CPF 285.XXX.XXX-21) em 23/06/2025 14:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELDER CARLOS LISBOA BRANDÃO (CPF 377.XXX.XXX-17) em 23/06/2025 14:37:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE LUIS CARDOZO (CPF 196.XXX.XXX-13) em 23/06/2025 14:46:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCYELLEN FERREIRA (CPF 361.XXX.XXX-99) em 23/06/2025 16:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADALTON RICARDO VALERIANO DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-26) em 24/06/2025 11:23:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IEDA JAQUELINE TESSARI (CPF 226.XXX.XXX-60) em 25/06/2025 08:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAIZA CAROLINA SEGOBE NOGUEIRA (CPF 351.XXX.XXX-01) em 03/07/2025 16:22:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO (CPF 295.XXX.XXX-26) em 06/08/2025 12:29:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIA MUNIZ FELIX (CPF 319.XXX.XXX-08) em 06/08/2025 12:45:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8133-FD46-E460-B6FB>